



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 036 /2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo nº 23069.057523/2010-19,

DE C I D E: *REVOGAR* a Resolução CUV nº 109/1995 e Resolução CUV nº 047/2002.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2011.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice Reitor no exercício da Presidência